



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

CNPJ: 01.189.497/0001-09

“Povo Forte, União que move!”



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Processo Administrativo nº: 781/2026

Modalidade: Dispensa de Licitação

Órgão Demandante: Prefeitura Municipal de Pium – TO

1. Identificação da Demanda

A presente demanda tem por finalidade a aquisição de pulverizador para demarcação, equipamento destinado à execução de serviços de sinalização e marcação em vias públicas, espaços urbanos e demais áreas de interesse da Administração Pública Municipal, visando melhorar a organização, segurança e padronização das áreas públicas do município.

O equipamento será utilizado pelas equipes responsáveis pela manutenção e organização da sinalização urbana, contribuindo diretamente para a melhoria da mobilidade urbana e segurança de pedestres e condutores.

2. Justificativa da Necessidade da Contratação

A aquisição do pulverizador para demarcação se faz necessária para garantir a execução adequada dos serviços de sinalização horizontal em vias públicas, tais como:

- demarcação de faixas de pedestres;
- sinalização de estacionamentos;
- marcação de áreas públicas;
- delimitação de espaços urbanos de interesse da administração municipal.

Atualmente, a administração municipal necessita de equipamentos adequados para realização desses serviços de forma eficiente, padronizada e com melhor qualidade técnica, assegurando maior durabilidade das demarcações realizadas.

A utilização do pulverizador permitirá maior agilidade na execução dos serviços, melhor acabamento das marcações e otimização do trabalho das equipes responsáveis pela manutenção da sinalização urbana.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

CNPJ: 01.189.497/0001-09

“Povo Forte, União que move!”



Dessa forma, a aquisição do referido equipamento se mostra essencial para garantir melhores condições de organização do trânsito e segurança da população.

3. Descrição do Objeto

Aquisição de pulverizador para demarcação, destinado à execução de serviços de sinalização e marcação em vias públicas, espaços urbanos e demais áreas de interesse da Administração Pública Municipal.

4. Quantidade Estimada

A aquisição será realizada para atender à demanda da administração municipal, conforme levantamento interno realizado pelo setor responsável.

Quantidade estimada:

01 (um) pulverizador para demarcação.

5. Justificativa da Modalidade (Dispensa de Licitação)

A contratação poderá ser realizada por dispensa de licitação, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de contratação de baixo valor, enquadrando-se nos limites previstos para aquisição direta pela Administração Pública.

A dispensa busca garantir maior celeridade no atendimento da demanda administrativa, evitando prejuízos na execução dos serviços públicos.

6. Resultados Esperados

Com a aquisição do pulverizador para demarcação, espera-se:

- melhoria na qualidade da sinalização horizontal;
- maior organização das vias públicas;
- aumento da segurança de pedestres e condutores;
- maior eficiência na execução dos serviços pela equipe municipal;
- melhor conservação e padronização das áreas urbanas.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

CNPJ: 01.189.497/0001-09

“Povo Forte, União que move!”



7. Indicação de Responsável pela Demanda

Setor responsável pela solicitação: Secretaria/Setor responsável pela manutenção urbana ou infraestrutura.

Pium –TO 16 Março de 2026

FERNANDO BERLAMINO DA SILVA

Prefeito Municipal de Pium/to

WALISON THIAGO ARAUJO MONTEIRO

Secretário de infraestrutura